



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 795/2024
PROJETO DE LEI N° 2.606/2021
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

Denomina de Monsenhor José Rodrigues Fidelis a Rodovia que liga a cidade de Remígio ao Distrito de Cepilho, no município de Areia, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Monsenhor José Rodrigues Fidelis a via de acesso que liga a cidade de Remígio ao Distrito de Cepilho, no município de Areia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente